



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
CONTROLADORIA GERAL

TERMO DE DISPENSA

A Assessora Técnica da Controladoria Geral do Município de Presidente Kennedy/ES, com fulcro no **art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93**, bem como no parecer da Procuradoria do Município, em atendimento ao requerimento protocolizado sob o nº4246/2019, conclui pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em favor da empresa **KELLY ALVES SILVA**, no valor global de **R\$ 658,00 (seiscentos e cinquenta e oito reais)**, para a aquisição de 02 (duas) Persianas Verticais para atender a Controladoria Geral do Município – conforme Planilha de Vencedores de Preços Simples as fls 31 do Processo nº 4246/2019.

Presidente Kennedy, em 22 de maio de 2019.

Flávia Magalhães Duarte
Assessora Técnica

- 1)** Homologo o Parecer Jurídico de fls. 27/29 desde que preenchidos TODOS os requisitos neles mencionados;
- 2)** Ratifico o ato de Dispensa de Licitação constante neste processo para que produza seus efeitos legais, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93;
- 3)** Por fim, autorizo à divisão de contabilidade a proceder o empenho e demais providências necessárias para a regular tramitação do processo.

Presidente Kennedy, em 22 de maio de 2019.

Edilene Paz dos Santos
Controladora Geral do Município
Decreto nº 0058/2018